ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 92/2023 29 de Setembro de 2023

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIANE MATIAS SARMENTO, PELO PERÍODO DE 09 DIAS, A PARTIR DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Mariane Matias Sarmento, pelo período de 09 dias, a partir do dia 02 de Outubro de 2023.

Tal período corresponde ao saldo de férias a que a servidora tem direito, com base na Portaria 58/2023, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 29 de setembro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.